



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## **PORTARIA Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.*

**SEBASTIÃO CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam considerados PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal os dias 20, 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 27 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Em virtude do Ponto Facultativo, excepcionalmente, a Reunião Ordinária realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 10 de fevereiro de 2023.

*Sebastião Carlos Barbosa*  
**PRESIDENTE**